



## **RESOLUÇÃO SESA nº 158/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão para estudo e elaboração de novo regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição ao Decreto Estadual nº 777/2007, de 09/05/2007, tendo em vista a aprovação e publicação da Lei Estadual nº 17.464, de 02/01/2013.

**Artigo 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Carlos Alexandre Lorga – RG 13.022.561-6
- Maria Leonor Fanini Paulini – RG 890.212-7
- Sueli de Sá Riechi – RG 264.603-8

**Artigo 3º** - A referida Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 152/2013.

Curitiba, 04 de março de 2013.

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**